

TERMO ADITIVO N.º 046/2013
CONTRATO N.º 260/2011
Pregão Presencial nº 092/2011

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 19 de dezembro de 2011, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Arnildo Rieger , e a Empresa **PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Terceira do Contrato original, para mais um (01) mes, encerrando-se, portanto em 30 de abril de 2013.

Parágrafo Único: Pela prorrogação do Prazo o valor do contrato fica acrescido de R\$ 10.464,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA
Contratado